Portaria n.º 1481/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR TM (13653982) Fernando Jorge Pereira de Almeida Ramires passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1795,54. Conta 32 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1482/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ SGE (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1250. Conta 26 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1483/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR ART (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 925,06. Conta 21 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1484/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (14415878) José Almeida Neves passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 38 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1485/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1416,91. Conta 34 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1486/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (04933078) José Miguel dos Santos Guia passe à situação de reserva, nos termos da alíne
ab)do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1487/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente-

Portaria n.º 1488/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (10171383) José Manuel Simões Cardoso passe à situação de reserva, nos termos da alíne
ab)do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1177,33. Conta 28 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1489/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (08104379) José Manuel Pires Coelho passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Portaria n.º 1490/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE (04751277) Amílcar Nunes Ferreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2126,57. Conta 35 anos e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente--general.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 19 853/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo $183.^{\circ}$ e da alínea a) do artigo $262.^{\circ}$ do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV 07037580, António Vaz Charavilha Baldo.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, José Manuel P. Esperança da Silva, COR INF.

Despacho n.º 19 854/2006

Torna-se público que, por despacho do chefe da RPM/DARH de 28 de Julho de 2006, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, data a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 678 — CAR ESCRIT NIM 18007997, Nuno

Miguel Silva Santos, desde 30 de Agosto do de 2005. Segundo-cabo RC 195 — topo NIM 15354200, Carlos Eduardo Salgueiro Gaspar, desde 5 de Janeiro de 2005. Segundo-cabo RC 031 — atirador NIM 08113100, Vítor Hugo

Pereira Almeida Valente Magalhães, desde 30 de Agosto de 2004. Segundo-cabo RC 732 — MEC ELECTRIC NIM 16748696, Filipe Manuel Rocha Vilaça, desde 30 de Agosto de 2004.